



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

**SÃO JORGE**  
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO  
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE/RS  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.**

**VALMOR BOTTIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge/RS, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de São Jorge/RS, referente ao Exercício 2021, analisadas no Processo nº 001281-0200/21-3, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge/RS, em 14 de novembro de 2025.

Valmor Bottin  
Presidente

Registre-se e Publique-se